



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2017

O **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.473/0001-41, com sede Tenente Almeida nº 265, Centro, Pilar do Sul - SP, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº 110.492.378-54, portador da cédula de identidade RG nº 23.096.782-6, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL – APAE PILAR DO SUL**, inscrita no CNPJ sob nº. 03.588.236/0001-89, com sede na Rua Maria Francisca Alves do Nascimento, nº 73 – Jardim Pinheiro, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua presidente Sra. **AMARA DE OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG nº. 15.694.283-5 e inscrita no CPF sob nº 089.816.858-94, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado o contrato original em sua **CLAUSULA QUARTA**, para prorrogação de sua vigência por mais 24 meses, a contar de 18 de outubro de 2019, sendo vigente até 18 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original.

CLÁUSULA TERCEIRA – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul, 14 de outubro de 2019.

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

AMARA DE OLIVEIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PILAR DO SUL – APAE PILAR DO SUL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

TESTEMUNHAS: Juliana de A. Gomes

Bruno de Souza Santos